



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 1/2025 - DIAC/DG/CN/RE/IFRN

9 de setembro de 2025

O Diretor Acadêmico do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360/2024 - RE/IFRN, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para seleção de alunos para vagas de **Tutoria de Aprendizagem em Laboratório - TAL**, regulamentados pela Resolução nº 14/2017 - CONSUP, de acordo com as disciplinas dos cursos técnicos de nível Médio e Superior, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1- Distribuição das vagas para Tutoria de Aprendizagem e laboratório - TAL do *Campus* Currais Novos

Cód. de inscrição	Disciplinas/Laboratório de atuação	Público Alvo	Vagas		
			Manhã	Tarde	Noite
LABINF	Algoritmos e Programação	Alunos do Integrado em Informática que estão cursando o 3º ou 4º ano. Alunos do Curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet que tenham cursado disciplinas na área de Algoritmos e Programação.	1	1	
LABELE	Laboratório de Eletricidade e Eletrônica	Alunos do Integrado em Informática ou Manutenção e Suporte em Informática que estão cursando o 2º, 3º ou 4º ano.	1	1	
LABMANU	Laboratório Manutenção de Computadores	Alunos do Integrado em Informática ou Manutenção e Suporte em informática que estão cursando o 3º e/ou 4º ano. Alunos do Curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet que tenham cursado disciplinas na área Manutenção de Computadores.	1	1	
	Laboratório de Frutas	Alunos do Integrado em Alimentos que estão cursando o 3º e/ou 4º ano. Alunos do Curso superior de Tecnologia em Alimentos que	1	1	

LABFRU	e Hortaliças	tenham cursado a disciplina de Frutas e Hortaliças. Alunos do Curso superior de Tecnologia em Alimentos que tenham cursado disciplinas na área de Frutas e Hortaliças.			
LABMICRO	Laboratório de Microbiologia	Alunos do Integrado em Alimentos que estão cursando o 3º e/ou 4º ano. Alunos do Curso superior de Tecnologia em Alimentos que tenham cursado a disciplina na área de Microbiologia.	1	1	
LABQUI	Laboratório de Química Geral	Alunos do Integrado em Alimentos que estão cursando o 3º ou 4º ano. Alunos do Curso superior de Licenciatura em Química que já tenham cursado a disciplina de Química Experimental II.		1	1
Total de Vagas			12		

1. DAS CONDIÇÕES

1.1 São condições para o aluno concorrer a seleção da bolsa:

- a) Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos de nível médio ou superior do IFRN;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da tutoria (alunos da Graduação);
- c) Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC;
- d) Alunos participantes de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever. Caso seja aprovado deverá fazer a opção por uma das bolsas;
- e) Obedecer aos prazos divulgados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 09 a 12 de Setembro de 2025, conforme programação deste edital (ANEXO I), na recepção da escola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Currais Novos, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 20h00, por meio de Formulário de Inscrição (ANEXO III);

2.2. Poderão se inscrever todos os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no quadro 1;

2.3. O interessado só poderá optar por uma das vagas de Tutoria;

2.4. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer momento, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso;

2.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer momento, o candidato que ausentar-se a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Docente do IFRN.

3. DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de pontuação de classificação do processo seletivo;

3.2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será formada uma banca avaliadora formada por professores da área objeto da seleção.

4.2. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, a saber:

4.2.1. **Etapa 1 - Prova escrita:** constituída de questões de múltiplas escolha e/ou discursivas, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). O conteúdo da prova escrita encontra-se disposto no ANEXO II. Esta etapa acontecerá no dia **22 de setembro** de 2025 na sala de audiovisual.

4.2.1.1. Apenas participarão da segunda etapa os candidatos que obtiverem, na prova escrita, nota igual ou superior a 60 pontos, na quantidade de alunos igual a 3 vezes o número de vagas de cada disciplina por turno.

4.2.2. **Etapa 2 - Entrevista e/ou Prova Prática:** constituída de uma entrevista simples com os membros da banca examinadora ou realização de prática de laboratório relacionada à disciplina alvo da seleção. Esta etapa acontecerá no período de **29 de setembro a 01 de outubro** de 2025. O cronograma sairá até o dia **26 de setembro**, juntamente com o resultado da etapa 1.

4.3. Para cada candidato inscrito, será calculado o índice de desempenho do TAL (ITAL) por meio de uma média aritmética entre as notas obtidas nas duas etapas da seleção, utilizando-se a seguinte equação:

$$I_{TAL} = \frac{(E_1 + E_2)}{2}$$

Onde:

- E_1 – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 1 (prova escrita);
- E_2 – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 2 (prova prática/entrevista).

4.3.1. A nota final será calculada com arredondamento de duas casas decimais.

4.3.2. No caso de empate, o critério utilizado será o socioeconômico, disponibilizado pela COAES.

4.4. As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO 1.

4.5. A divulgação dos resultados e notas de todas as etapas serão de responsabilidade dos professores das respectivas disciplinas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;

5.2. O processo seletivo terá validade de um semestre letivo, não havendo possibilidade de prorrogação.

5.3. O aluno participante do Programa de Tutoria de Aprendizagem em Laboratório não poderá, durante a vigência da monitoria, ter reprovação em disciplina alguma, sob pena da perda da bolsa;

5.4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica do *campus* Currais Novos.

5.5. O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 400,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades e duração de 04 (quatro) meses.

Currais Novos/RN, 09 de setembro de 2025.

assinado eletronicamente por

FRANCARLOS MARTINS DE CARVALHO

Diretor Acadêmico

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I (anexado em 09/09/2025 17:36:25)
- **Anexo #2.** ANEXO II (anexado em 09/09/2025 17:37:00)
- **Anexo #3.** ANEXO III (anexado em 09/09/2025 17:37:21)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francarlos Martins de Carvalho, DIRETOR(A) - CD0003 - DIAC/CN**, em 09/09/2025 17:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953432

Código de Autenticação: 66faaef3e2



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL		
<u>ETAPA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PERÍODO</u>
1	Lançamento do edital	09/09/2025
2	Inscrição dos estudantes	10 a 17/09/2025
3	Realização da Etapa 1 (prova escrita)	22/09/2025
4	Resultado da Etapa 1	26/09/2025
5	Divulgação dos dias e horários da Etapa 2	26/09/2025
6	Realização da Etapa 2 (prova prática ou entrevista)	29/09/2025 a 01/10/2025
7	Resultado da Etapa 2	02/10/2025
8	Início das atividades na bolsa	06/10/2025

Documento Digitalizado Público

ANEXO I

Assunto: ANEXO I
Assinado por: -
Tipo do Documento: Cronograma
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

ANEXO II

CONTEÚDO DAS PROVAS ESCRITAS (ETAPA 1)		
CÓD. DO LAB.	LABORATÓRIO DE ATUAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMADO
LABINF	Algoritmos e Programação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos de Lógica e Algoritmos <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Introdução a Lógica Matemática 1.2. Álgebra das proposições 1.3. Conceitos e implementações de algoritmos 2. Programação Estruturada e Orientada a Objetos 3. Programação com Acesso a Banco de Dados 4. Noções de Engenharia de Software e Ferramentas CASE 5. Autoria Web
LABLEE	Eletricidade e Eletrônica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eletricidade Básica <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Conceitos de corrente, tensão e resistência elétrica 1.2. Associações de resistores 1.3. Utilização de instrumentos de medida 2. Eletrônica Analógica <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Diodos – Funcionamento 2.2. Aplicações do diodo 2.3. Chave eletrônica com TBJ 2.4. Amplificadores de tensão com TBJ 2.5. Transistores de efeito de campo (FET e MOSFET) 3. Eletrônica Digital <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Portas lógicas 3.2. Simplificação de expressões lógicas 3.3. Flip-Flop 3.4. Contadores
LABMANU	Manutenção de Computadores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalação e utilização de softwares aplicativos, software de manutenção e Sistemas Operacionais Windows e Linux; 2. Procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva; 3. Procedimentos de segurança ao lidar com equipamentos eletrônicos e elétricos; 4. Instrumentação para equipamentos de bancada de eletrônica e eletricidade.
LABFRU	Frutas e Hortaliças	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importância da tecnologia de frutas e hortaliças 2. Componentes nutricionais e funcionais das frutas e hortaliças 3. Qualidade pós-colheita de frutas e hortaliças, colheita e manuseio pós-colheita. 4. Transformações bioquímicas em produtos hortícolas após a colheita e métodos de controle. 5. Tecnologia de vegetais minimamente processados ou processamento mínimo de frutas e hortaliças. 6. Higiene e sanitização aplicadas no processamento de frutas e hortaliças. 7. Tecnologia de polpa e suco de frutas – padrões de identidade e qualidade (legislação vigente-Ministério da Agricultura e Anvisa. 8. Enzimas mais importantes em frutas e hortaliças e controle das principais reações enzimáticas envolvidas

		<p>na degradação da qualidade de frutas e hortaliças frescas e processadas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. Tecnologia de secagem e desidratação de frutas e hortaliças. 10. Conservação de frutas pelo emprego de açúcar e calor Geleias e doces em massa. 11. Principais análises aplicadas em frutas e hortaliças frescas e produtos derivados.
LABMICRO	Microbiologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo dos Fungos e Bactérias 2. Micro-organismos de Interesse em Alimentos 3. Desenvolvimento Microbiano nos Alimentos: Fatores Intrínsecos e Fatores Extrínsecos 4. Reprodução e Crescimento (fungos e bactérias) 5. Micro-organismos Indicadores 6. Metabolismo Bacteriano 7. Controle Microbiano 8. Micro-organismos patogênicos de importância nos Alimentos 9. Métodos Micro-analíticos para a Detecção de Material Estranho e Sujidades 10. Novos Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos
LABQUÍ	Química Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matéria, energia e transformações 2. Tabela periódica 3. Modelos atômicos 4. Ligações químicas 5. Geometria e polaridade molecular 6. Fórmulas químicas 7. Leis ponderais 8. Balanceamento 9. Cálculos estequiométricos 10. Métodos de separação de misturas 11. Vidrarias 12. Equipamentos de um laboratório de química 13. Normas de segurança em laboratório 14. Unidades de medida

Documento Digitalizado Público

ANEXO II

Assunto: ANEXO II
Assinado por: -
Tipo do Documento: Lista
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO		
<u>TUTORIA DE APRENDIZAGEM EM LABORATÓRIO – TAL</u>		
CURSO QUE O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO		
VAGA PRETENDIDA (Cód. De Inscrição – Quadro 1)	TURNO PRETENDIDO (ver Quadro 1)	
	() Manhã () Tarde () Noite	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Org. Exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

_____ (RN), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

(Via do IFRN)

✂-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Tutoria de Aprendizagem e Laboratório – TAL		
CURSO QUE O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO		
VAGA PRETENDIDA	TURNO PRETENDIDO	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Org. Exp.:

_____ (RN), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

(Via do candidato)

Documento Digitalizado Público

ANEXO III

Assunto: ANEXO III

Assinado por: -

Tipo do Documento: Ficha de Inscrição

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples